



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL Nr-423-20-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE JOAÇABA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **12 fevereiro a 20 de fevereiro de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Joaçaba-SC, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 33 (trinta e três) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de Joaçaba, Herval d'Oeste, Luzerna, Erval Velho, Lacerdópolis, Treze Tílias e Ibicaré.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de **27 de fevereiro a 31 de março de 2020**, às terças e quintas-feiras, das 18h45 às 22h45, na sala de aula do Corpo de Bombeiros de Joaçaba, na Avenida Caetano Natal Branco, 1.242, Bairro Frei Bruno - CEP: 89.600-000.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **12 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2020**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Joaçaba-SC.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de Joaçaba, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 12h45 às 18h30, sempre em dias úteis.

5.4 Para realização da inscrição no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros) e comprovante de residência.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade e estar em dia com suas obrigações legais;

6.2 Não ter sido aprovado nesse mesmo curso em alguma OBM do CBMSC;

6.3 Não ter abandonado sem justificativa ou excluído em curso anterior promovido pelo CBMSC;

6.4 Ser alfabetizado.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição e conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário de Joaçaba-SC. Uma entrevista com cada candidato será realizada no Setor de Instrução e Ensino do 11º BBM, Joaçaba-SC, localizada Avenida Caetano Natal Branco, 1.242, Bairro Frei Bruno - CEP: 89.600-000, no ato da inscrição das 12h45 às 18h30.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Joaçaba, bem como nas redes sociais oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Joaçaba (Facebook: @corpodebombeiros militar.joacaba e Instagram: @cbmsc.joacaba) até às 19h00 do dia 21 de fevereiro de 2020.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação do Bombeiro Comunitário e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

8.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Joaçaba (1º Pelotão da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Avenida Caetano Natal Branco, 1.242, Bairro Frei Bruno, município de Joaçaba-SC.

8.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 11º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

8.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 11_b3@cbm.sc.gov.br ou ainda, pelo telefone (49) 3527-9672 das 13h00 às 18h00, sempre em dias úteis.

Quartel do 11º BBM, Joaçaba-SC, 11 de fevereiro de 2020.

MARCOS ALVES DA SILVA – Ten Cel BM
Comandante do 11º BBM

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR
2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefone	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	